



## NORMAS DO *PEDDY PAPER*: “A FAMÍLIA À PROCURA DO TESOURO”

### Artigo 1.º

#### **Organização e objetivo**

- 1 – O *peddy paper* “A Família à Procura do Tesouro” é um evento da iniciativa do Município de Resende, que decorrerá no dia 19 de maio de 2019.
- 2 – Constitui objetivo principal do *peddy paper* a comemoração do Dia Internacional da Família, com o qual se procura assinalar a importância da família na formação de todos os indivíduos e conseqüentemente na manutenção de uma estrutura social saudável. Procura-se igualmente reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias ao bom relacionamento entre todos.

### Artigo 2.º

#### **Descrição**

- 1 – A atividade consiste num jogo similar a uma caça ao tesouro no qual é atribuído um guião às/aos participantes, que terão que descobrir enigmas ou concluir desafios a fim de finalizarem a atividade com sucesso.

### Artigo 3.º

#### **Admissão**

- 1 – A inscrição é gratuita e deve ser feita, num formulário próprio, criado para o efeito pelo Município, e entregue, após preenchimento, no Serviço de Ação Social do Município até ao dia 3 de maio de 2019.
- 2 – A inscrição deve conter a identificação dos elementos da família que irão participar no jogo e dos que ficarão apenas a assistir (nome, data de nascimento e contacto telefónico).
- 3 – A participação no jogo obriga a um mínimo de 2 e a um máximo de 4 elementos por família, sendo apenas esses os beneficiários do prémio final.
- 4 – Só são admitidas a concurso as famílias residentes no concelho, devendo a vencedora comprovar tal situação, no Serviço de Atendimento do Município, dentro de 5 dias úteis, após a divulgação dos resultados, através de atestado de residência e de ligação familiar, emitido pela Junta de Freguesia da sua área.
- 5 – Encontram-se impedidos/as de participar os/as trabalhadores/as e colaboradores/as do Município que participem na organização e os seus familiares diretos.

### Artigo 4.º

#### **CrITÉRIOS de avaliação**

- 1 – Só haverá uma família vencedora, que será a que concluir o jogo com o maior número de desafios superados ou tarefas concluídas com sucesso, no menor tempo possível.
- 2 – Só serão consideradas as famílias que concluíam o jogo com os mesmos elementos com que o iniciaram, sendo fator de eliminação a falta de qualquer dos elementos no final da prova.

- 3 – Em caso de empate, ganhará a família cuja média de idades dos elementos participantes for mais baixa.

#### Artigo 5.º

#### **Causas de Exclusão**

- 1 – As candidaturas incompletas serão excluídas do concurso e caso a família vencedora não comprove a sua residência e a ligação familiar entre os participantes no prazo indicado, o prémio será entregue à segunda classificada e assim sucessivamente.
- 2 – Serão ainda excluídas as famílias que não concluíam o jogo com os mesmos elementos com que o iniciaram.

#### Artigo 6.º

#### **Publicitação**

- 1 – Os resultados do *peddy paper* serão publicitados na página do *Facebook* e no sítio do Município e no Serviço de Atendimento do mesmo, nos 5 dias úteis após a conclusão do evento.

#### Artigo 7.º

#### **Prémio**

- 1 – A família vencedora será premiada com um cupão de acesso gratuito às piscinas municipais (Arêgos, Resende e Porto de Rei) durante toda a época balnear do Verão de 2019.
- 2 – O prémio é intransmissível (só para os elementos da família que participaram no jogo) e não poderá ser convertido em dinheiro.
- 3 – O prémio será entregue pelo Sr. Presidente da Câmara de Resende e/ou por quem este convidar para o efeito, em data a agendar posteriormente.

#### Artigo 8.º

#### **Disposições finais**

- 1 – O Município não assume qualquer responsabilidade sobre eventuais incidentes que ocorram no decorrer do jogo.
- 2 – Os resultados do *peddy paper* não poderão ser alvo de reclamação.
- 3 – Qualquer situação não prevista nas normas anteriormente publicadas será resolvida pela entidade organizadora.